



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028.2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO SKY CESTO AÉREO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Grazielle Sousa Braga** e **Otacílio Pinho Júnior** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028.2017**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **TF CONSTRUÇÕES LTDA- EPP** inscrita no **CNPJ Nº. 18.010.834/0001-43**, representada pelo Sr. Thiago Nogueira Pinheiro inscrito CPF Nº. 636.830.323-91. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelo licitante interessado. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara **CRENCIADA** a empresa participante. Em seguida foi aberto o envelope “Nº. 01” contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitante presente. Após a análise da proposta de preços apresentada o Pregoeiro declara **CLASSIFICADA** a mesma. Posteriormente o Pregoeiro iniciou a negociação direta com a licitante e obteve o valor de **R\$ 169.344,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a



empresa supramencionada. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante interessado em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A. da S. Rocha
Equipe de Apoio	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga
	Otacílio Pinho Júnior	Otacílio Pinho Júnior

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
TF CONSTRUÇÕES LTDA- EPP / CNPJ N°. 18.010.834/0001-43 Thiago Nogueira Pinheiro / CPF N°. 636.830.323-91	